



LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE 33.300.263.16-1
COMPANHIA ABERTA

CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Light” ou “Companhia”), REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2026, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO DOS FATOS

1. Data, horário e local. Em 30 de julho de 2026, às 17:00 horas, na sala do Conselho de Administração da Light S.A, localizada na Praia de Botafogo, nº 300, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, nos termos do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia.

2. Presença. Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Ronnie Vaz Moreira, Presidente do Conselho de Administração, José Luiz Alquéres, Vice-Presidente do Conselho de Administração, André Mastrobuono, Antônio Reinaldo Rabelo Filho, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Helio Paulo Ferraz, Luiz Paulo de Amorim e Raphael Manhães Martins. Compareceu, também, a Sra. Letícia Torres Rosina, advogada, escolhida para secretariar a mesa.

3. Convocação, instalação e lavratura da ata. Convocação realizada no dia 24 de julho de 2026 e reunião devidamente instalada com a presença da maioria dos Conselheiros. Os membros do Conselho de Administração decidiram que a ata será lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos.

4. Mesa.

Presidente: Ronnie Vaz Moreira

Secretária: Letícia Torres Rosina

5. Ordem do dia e Deliberações. Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas:

5.1. Aprovar o aumento do capital social da Companhia dentro do limite do seu capital autorizado, nos termos do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, sem direito de preferência para os acionistas da Companhia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 171 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) no valor de R\$1.661.238.238,12 (um bilhão, seiscentos e sessenta e um milhões, duzentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e doze centavos), mediante a emissão de 264.107.828 (duzentos e sessenta e quatro milhões, cento e sete mil, oitocentos e vinte e oito) ações ordinárias, todas nominativas,

escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, ao preço de emissão de R\$6,29 (seis reais e vinte e nove centavos), em decorrência da conversão da totalidade das debêntures conversíveis emitidas pela Companhia nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, da Light S.A. – em Recuperação Judicial*”, celebrada em 25 de outubro de 2024 (“Escritura de Emissão” e “Debêntures Conversíveis”). Conforme previsto na cláusula 4.3.7.1 da Escritura de Emissão, o preço de emissão das ações decorrentes da conversão corresponde ao preço médio ponderado pelo volume negociado (VWAP) da ação ordinária de emissão da Emissora, negociada sob o *ticker* LIGT3 nos 60 (sessenta) pregões imediatamente anteriores a 23 de fevereiro de 2024 (inclusive);

5.2. Aprovar o aumento do capital social da Companhia dentro do limite do seu capital autorizado, nos termos do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, sem direito de preferência para os acionistas da Companhia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, no valor de R\$2.591.646,48 (dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), mediante a emissão de 259.164.648 (duzentos e cinquenta e nove milhões, cento e sessenta e quatro mil, seiscentas e quarenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, ao preço de emissão de R\$0,01 (um centavo de real) em decorrência do exercício de (i) 131.155.611 (cento e trinta e um milhões, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e onze) bônus de subscrição, cada um conferindo direito à subscrição de 1 (uma) nova ação ordinária, emitidos pela Companhia em 24 de outubro de 2024 como vantagem adicional no âmbito da emissão das Debêntures Conversíveis (“Bônus de Subscrição Debêntures Conversíveis”); e (ii) 42.669.679 (quarenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove) bônus de subscrição, cada um conferindo direito à subscrição de 3 (três) novas ações ordinárias, emitidos pela Companhia em 24 de outubro de 2024 (“Bônus de Subscrição Bondholders”, em conjunto com Bônus de Subscrição Debêntures Conversíveis, os “Bônus de Subscrição”). Os Bônus de Subscrição reputam-se, portanto, extintos de pleno direito;

5.3. Tendo em vista a deliberação dos itens 5.1 e 5.2 acima, consignar que foi verificada a emissão de 523.272.476 (quinhentos e vinte e três milhões, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentas e setenta e seis) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, subscritas e integralizadas nos termos descritos acima, e aprovar a homologação do aumento de capital no montante total de R\$1.663.829.884,60 (um bilhão, seiscentos e sessenta e três milhões, oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). O capital social da Companhia, que era de R\$6.978.002.558,94 (seis bilhões, novecentos e setenta e oito milhões, dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), representado por 1.086.537.125 (um bilhão, oitenta e seis milhões, quinhentos e trinta e sete mil, cento e vinte e cinco) ações ordinárias, passa a ser de R\$8.641.832.443,54 (oito bilhões, seiscentos e quarenta e um milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), representado por 1.609.809.601 (um bilhão, seiscentos e nove milhões, oitocentas e nove mil, seiscentas e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal e fica consignado que os acionistas da Companhia deverão deliberar posteriormente sobre a alteração do *caput*

do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o referido aumento de capital. As ações emitidas no âmbito do aumento de capital conferirão a seus titulares os mesmos direitos conferidos aos titulares das demais ações de emissão da Companhia, nos termos do Estatuto Social e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir desta data e estarão sujeitas ao *lock-up* estabelecido na Escritura de Emissão e nos Bônus de Subscrição;

5.4. Autorizar a administração da Companhia a praticar, a qualquer tempo, todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, bem como ratificar todos os atos já praticados pela administração em relação às matérias tratadas na presente reunião, tudo em cumprimento ao Plano de Recuperação da Companhia.

6. Encerramento. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada para lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pelo Presidente e Secretária da mesa. Assinaturas: Mesa: Presidente: Ronnie Vaz Moreira; Secretária: Letícia Torres Rosina; Membros do Conselho de Administração: Srs. Ronnie Vaz Moreira, Presidente do Conselho de Administração, José Luiz Alquéres, Vice-Presidente do Conselho de Administração, André Mastrobuono, Antônio Reinaldo Rabelo Filho, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Helio Paulo Ferraz, Luiz Paulo de Amorim e Raphael Manhães Martins.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2026

Mesa:

Ronnie Vaz Moreira
Presidente da Mesa

Letícia Torres Rosina
Secretária da Mesa